

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO


Nº 18811/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **JOÃO OSORIO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 267.302.271-68, exerça a atividade de **CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (ÁREA: 131 ha)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA CAPÃO DA CORUJA, registrado no CRI local nº 7.718 no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 02/08/2024.

Paraúna-GO, 02 AGOSTO de 2023.



LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo



Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022